



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02159 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 002/2023.....	2
DECRETO Nº 003/2023.....	3
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMAS.....	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02159 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ADESÃO AO PROGRAMA SOCIAL DE INCENTIVO A RECUPERAÇÃO FISCAL PARA OS IMÓVEIS BENEFICIADOS PELO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-B) JUNTO AO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023, o prazo constante no art. 1º da Lei Municipal nº 2282/2022, de 08 de junho de 2022, para adesão ao programa social de incentivo a recuperação fiscal para os imóveis beneficiados pelo processo de regularização fundiária urbana de interesse social (REURB-B) junto ao município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de janeiro de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02159 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2315 de 13/12/2022. (LOA)**

Art. 1º - Abre Credito Adicional suplementar no Orçamento geral do município, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS

1040 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS E AVENIDAS

OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 1.500.000,00

TOTAL.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a **Operação de Credito**, junto a Agencia de Fomento do Paraná s/a, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso IV, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Atualiza os valores constantes de anexos previstos no **PPA** – Plano Plurianual de Investimentos e **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias em atendimento as normas estabelecidas no **SIM-AM 2023** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 18 de Janeiro de 2023.


Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02159 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 01/2023-CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo
Serviços/Programas, Demonstrativo
Gestão PBF e Demonstrativo Gestão
SUAS - exercício de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de
novembro de 2010.

Considerando a Deliberação na Reunião Extraordinária realizada em 17
de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços /Programas, Demonstrativo
Gestão PBF e Demonstrativo Gestão SUAS– exercício 2021, do Município de Santa
Tereza do Oeste, Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 18 de janeiro de 2023.

Bruna Carla Bottini

Bruna Carla Bottini

Presidente do CMAS- Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)